

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, segunda-feira, 2 de abril de 2018.

Ano XIX, Edição 4334 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.304, DE 02 DE ABRIL DE 2018

ALTERA a Lei n. 1.167, de 16 de novembro de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

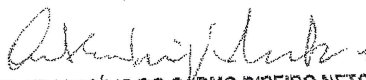
Art. 1.º Fica alterado o parágrafo único do art. 2.º da Lei n. 1.167, de 16 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º ...

Parágrafo único. O crédito orçamentário de que trata o caput deste artigo será repassado à Academia Amazonense de Letras, anualmente, em parcela única, no mês de março, em valor corrigido pelo mesmo índice que atualiza a Unidade Fiscal do Município (UFM)".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 02 de abril de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil